

DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 532

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITIVO Nº41/2025	2
TERMO DE ADITIVO Nº53/2025	3
TERMO DE ADITIVO Nº.54/2025	4
TERMO DE ADITIVO Nº.55/2025,	5
TERMO DE ADITIVO Nº.56/2025	6
TERMO DE ADITIVO Nº.58/2025	7
TERMO DE ADITIVO Nº60/2025	8
TERMO DE ADITIVO Nº.61/2025	9
TERMO DE ADITIVO Nº.62/2025	10
TERMO DE ADITIVO Nº63/2025	11
TERMO DE ADITIVO Nº.64/2025	12
TERMO DE ADITIVO Nº119/2026	13
TERMO DE ADITIVO Nº122/2023	14
TERMO DE ADITIVO Nº126/2025	15
TERMO DE ADITIVO Nº172/2024	16
TERMO DE ADITIVO Nº176/2022 14° Termo aditivo	
TERMO DE ADITIVO Nº176/2022 15° Termo aditivo	18
TERMO DE ADITIVO Nº231/2021	19
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/2026.	
LISTA DE CREDENCIADOS - PROCESSO 050/2026	22
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 145/2026	24

COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2026	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº47/2026	

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM

João Douglas Fabrício
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **5322026622**

Assinado de forma digital por CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C M:95640322000101 em 17/06/2026 17:02



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.41/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores objeto do Chamamento Público nº 1/2025..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.353.041/0001-48, com sede no endereço Manoel Mendes de Camargo, 851, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Persio Achôa Claudino**, portador do RG nº 3.284.749-8, portador do CPF sob nº 199.076.298-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 21 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE
CNPJ:063.530.410-00148

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Persio Achôa Claudino
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.53/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **CLINICA DE PSICOLOGIA LIBERTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 58.422.013/0001-39, com sede no endereço RUA JOAO ZUKOWSKI, 260, Centro, PARQUE DAS AURACARIAS Mamborê-PR neste ato representada por **Gessica da Silva Tome Rogal**, portador do RG nº 10992514-2, portador do CPF sob nº 080.024.809-02, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLINICA DE PSICOLOGIA LIBERTE LTDA
CNPJ:584.220.130-00139

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE


Gessica da Silva Tome Rogal
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.54/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **E. M. DE OLIVEIRA FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.892.418/0001-01, com sede no endereço R BORTOLO SLONGO, 64, Centro, Centro Luiziana-PR neste ato representada por **Eymyly Mayra de Oliveira Faria**, portador do RG nº 123721993, portador do CPF sob nº 089.122.609-52, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
E. M. DE OLIVEIRA FARIA LTDA
CNPJ:598.924.180-00101

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Eymyly Mayra de Oliveira Faria
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.55/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **JULIARI E SGUISSARDI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.671.464/0001-72, com sede no endereço R PROJETADA CINCO, 20, Centro, BELLA CASA Iretama-PR neste ato representada por **João Vitor Sguissardi**, portador do RG nº 132464839, portador do CPF sob nº 115.103.599-82, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
JULIARI E SGUISSARDI SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:596.714.640-00172

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

João Vitor Sguissardi
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.56/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **M.F.G. SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 58.388.944/0001-68, com sede no endereço RUA VALDEMAR COSTA FARIA, 571, Centro, JARDIM FLORA Campo Mourão-PR neste ato representada por **Mariana Ferri Guadagnin**, portador do RG nº 124454476, portador do CPF sob nº 099.871.659-66, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 02 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
M.F.G. SAUDE LTDA
CNPJ:583.889.440-00168

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Mariana Ferri Guadagnin
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.58/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **V M L DA SILVA CLINICA MEDICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.791.456/0001-18, com sede no endereço Presidente Kennedy, 1310, Centro, Centro Barbosa Ferraz-PR neste ato representada por **Vitor Montenegro Lourenço da Silva**, portador do RG nº 69221327, portador do CPF sob nº 046.829.889-48, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 90 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
V M L DA SILVA CLINICA MEDICA
CNPJ:467.914.560-00118

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Vitor Montenegro Lourenço da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº.60/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **L L CASTELLI JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.448.433/0001-70, com sede no endereço PIRAI, 494, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por **Leonardo Luiz Castelli Junior**, portador do RG nº 132903875, portador do CPF sob nº 097.582.819-33, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
L L CASTELLI JUNIOR LTDA
CNPJ:534.484.330-00170

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Leonardo Luiz Castelli Junior
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.61/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **LIMA & LIMA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 54.417.016/0001-23, com sede no endereço Antonio Chiminacio, 999, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por **Everlaine Costa Lima**, portador do RG nº 13.773.607-1, portador do CPF sob nº 106.893.399-25, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
LIMA & LIMA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA.
CNPJ:544.170.160-00123

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Everlaine Costa Lima
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.62/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **MAGM SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 60.204.097/0001-86, com sede no endereço ANTONIO BUENO DE CAMARGO, 657, Centro, RIO DO CAMPO CONDOMÍNIO CLUBE Campo Mourão-PR neste ato representada por **Mário Augusto Grotta Moletta**, portador do RG nº 8757326-5, portador do CPF sob nº 071.065.449-90, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
MAGM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:602.040.970-00186

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Mário Augusto Grotta Moletta
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.63/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **R C GRIGOLETTO PSICOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.636.936/0001-41, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **Rafaela Cristina Grigoletto**, portador do RG nº 106257221, portador do CPF sob nº 047.737.149-30, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
R C GRIGOLETTO PSICOLOGIA
CNPJ:456.369.360-00141

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Rafaela Cristina Grigoletto
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº.64/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.440.598/0001-03, com sede no endereço RUA PIRATININGA, 668, Centro, ZONA 01 Cianorte-PR neste ato representada por **Victor Hugo da Silva Pereira**, portador do RG nº 83230320, portador do CPF sob nº 044.696.799-84, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
UNITEC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ:184.405.980-00103

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Victor Hugo da Silva Pereira
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.119/2026, decorrente de Inexigibilidade nº 24/2026 de Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela nº10..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **ORTOPEDICA CIANORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.909.670/0001-19, com sede no endereço AVENIDA SANTA CATARINA, 167, Centro, ZONA 01 Cianorte-PR neste ato representada por **Adriana dos Santos Felipe**, portador do RG nº 5474354-8, portador do CPF sob nº 953.815.709-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acréscimo de quantitativo aos itens.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 20 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ORTOPEDICA CIANORTE COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ:26.909.670/0001-19

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Adriana dos Santos Felipe
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.122/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 28/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pediatria (área de atuação em neuropediatria), cirurgia vascular e psicologia oferecidas pelo pelo Ciscocomcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **R. A. SAKUMA - SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 39.413.565/0001-36, com sede no endereço RUA JOÃO HUSS, 199, Centro, Gleba Fazenda Palhano Londrina-PR neste ato representada por **Rogério Alexsander Sakuma**, portador do RG nº 3539608, portador do CPF sob nº 578.951.989-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

R. A. SAKUMA - SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ:394.135.650-00136

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE


Rogério Alexsander Sakuma
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato nº.126/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 27/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **COSTA E NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.918.269/0001-33, com sede no endereço Francisco Jacob Goedert, 375, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **Artur Tadeu Nogueira Costa**, portador do RG nº 77668624, portador do CPF sob nº 051.635.869-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de local de atendimento, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA, RUA CERES, 72 CEP: 87280-000 - INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 84.782.952/0001-02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 11 de junho de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
COSTA E NOGUEIRA LTDA
CNPJ:299.182.690-00133

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Artur Tadeu Nogueira Costa
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

20° Termo aditivo do contrato nº.172/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 57/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de psicologia e fisioterapia tabela 22 pelo Ciscomcam.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.264.628/0003-16, com sede no endereço RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA, 440, Centro, JARDIM BATEL II Campo Mourão-PR neste ato representada por **Silvia Offmann**, portador do RG nº 73287839, portador do CPF sob nº 007.206.799-31, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão da Profissional Jessica Bianca de Souza, portador do RG 9.937.166-8 e do CPF 079.072.329-88 inscrita no CREFITO-PR sob o nº 238801-F para atendimento em consultas ou procedimentos na especialidade de Fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 09 de junho de 2026.


CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA
CNPJ:792.646.280-00316

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Silvia Offmann
REPRESENTANTE LEGAL

ADMINISTRAÇÃO

	<p>CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2026</p>
TERMO DE ADITIVO	
<p>14° Termo aditivo do contrato nº.176/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob nº. 75.887.471/0001-62, com sede no endereço Paraná, 441, Centro, Santa Casa Goioerê-PR neste ato representada por Adilson Souza de Brito, portador do RG nº 4375985-0, portador do CPF sob nº 517.571.849-53, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
Adequação do valor unitário do item, considerando o saldo do item	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 28 de maio de 2026.	
<p>CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01</p>	<p>CONTRATADA HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERÊ CNPJ:758.874.710-00162</p>
<p>_____ João Douglas Fabricio PRESIDENTE</p>	<p>_____  Adilson Souza de Brito Santa Casa de Misericordia Maria Antonieta Decreto n 9.466/2025</p>
<p>_____ Adilson Souza de Brito REPRESENTANTE LEGAL</p>	

www.elotech.com.br

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

15º Termo aditivo do contrato nº.176/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 11/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA DE GOIOERÊ**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.887.471/0001-62, com sede no endereço Paraná, 441, Centro, Santa Casa Goioerê-PR neste ato representada por **Adilson Souza de Brito**, portador do RG nº 4375985-0, portador do CPF sob nº 517.571.849-53, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adequação do valor unitário do item, considerando o saldo do item

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 28 de maio de 2026.

Adilson Souza de Brito
Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta
Decreto nº 9.466/2025
CONTRATADA

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA
ANTONIETA DE GOIOERÊ
CNPJ:758.874.710-00162

Adilson Souza de Brito
Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta
Decreto nº 9.466/2025

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Adilson Souza de Brito
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

12º Termo aditivo do contrato nº.231/2021, decorrente de Dispensa nº 24/2021 de Locação de imóvel para atendimentos relacionados ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.533.859/0001-30, com sede no endereço RUA ARARUNA, 926, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Hasan Fahmi Hasan Juda**, portador do RG nº 9.514.012.-2, portador do CPF sob nº 599.081.490-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 30 (trinta) dias, para fins de realização dos pagamentos finais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 03 de junho de 2026.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

CONTRATADA

CLÍNICA MÉDICA JUDA LTDA
CNPJ:095.338.590-00130

Hasan Fahmi Hasan Juda
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI TAÇÃO 37 /2026

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	3454	03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CISCOMCAM)	Unidad	832.00	36,81	30.625,92
2	1	5381	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	1680.00	124,11	208.504,80
3	1	9565	90.04.01.265 - CURATIVO COM LAISERTERAPIA	Unidad	2500.00	100,00	250.000,00
3	2	9566	90.04.01.266- APLICAR BOTA DE UNNA (COM MATERIAL)	Unidad	500.00	80,00	40.000,00
3	3	9567	90.04.01.267 - SESSAO DE BAG OZONIOTERAPIA	Unidad	2500.00	90,00	225.000,00
3	4	9568	90.04.01.268 - CURATIVO COM TERAPIA ELASTICA	Unidad	500.00	130,00	65.000,00
3	5	1682	04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE (CLINICA)	Unidad	2500.00	31,41	78.525,00
4	1	5948	90.04.01.135-0 NÍVEL 1 - PACOTE 11 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO COM PSICOPEDAGOGA (PSICOLOGIA)	Meses	1000.00	462,79	462.790,00
4	2	5944	90.04.01.131-0 NÍVEL 1 - PACOTE 7 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	1000.00	631,08	631.080,00
4	3	5945	90.04.01.132-0 NÍVEL 1 - PACOTE 8 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	1000.00	673,15	673.150,00
5	1	3391	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	2000.00	60,24	120.480,00
6	1	5381	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	576.00	124,11	71.487,36
7	1	1299	90.04.01.009-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CLINICA)	Unidad	300.00	118,63	35.589,00
7	2	1281	90.04.01.008-0 RESSONANCIA MAGNETICA (CLINICA)	Unidad	300.00	395,74	118.722,00

Total: 3.010.954,08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI 14.133/2021 Art.74, IV

João Douglas Fabrício
 Presidente do CIS-COMCAM

8155497774497682462

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

LISTA DE CREDENCIADOS – PROCESSO 050/2026

Chamamento Público n. 1/2025

Procedimento Auxiliar de Credenciamento

Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 37/2026

LOTE 1 CAMILA LEMES ALVES PSICO LTDA

Valor Máximo do Lote: 30.625,92 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.08.017 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CISCOMCAM)	Unidad	832	36,81	30.625,92

LOTE 2 ESTEVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor Máximo do Lote: 208.504,80 (duzentos e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	1680	124,11	208.504,80

LOTE 3 CICATRIZE CENTRO DE TRATAMENTO DE FERIDAS COMPLEXAS LTDA

Valor Máximo do Lote: 658.525,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.04.01.265 - CURATIVO COM LAISERTERAPIA	Unidad	2500	100,00	250.000,00
2	90.04.01.266- APLICAR BOTA DE UNNA (COM MATERIAL)	Unidad	500	80,00	40.000,00
3	90.04.01.267 - SESSAO DE BAG OZONIOTERAPIA	Unidad	2500	90,00	225.000,00
4	90.04.01.268 - CURATIVO COM TERAPIA ELASTICA	Unidad	500	130,00	65.000,00
5	04.15.04.004-3 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE (CLINICA)	Unidad	2500	31,41	78.525,00

LOTE 4 INSTITUTO DE AVALIACAO PSICOLOGICA JUCINEIA MATEUS LTDA

Valor Máximo do Lote: 1.767.020,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.04.01.135-0 NÍVEL 1 - PACOTE 11 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO COM PSICOPEDAGOGA (PSICOLOGIA)	Meses	1000	462,79	462.790,00
2	90.04.01.131-0 NÍVEL 1 - PACOTE 7 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE	Meses	1000	631,08	631.080,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	MUSICOTERAPIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA (PSICOLOGIA)				
3	90.04.01.132-0 NÍVEL 1 - PACOTE 8 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	1000	673,15	673.150,00

LOTE 5 WSAJR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor Máximo do Lote: 120.480,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	2000	60,24	120.480,00

LOTE 6 M.J. BRANDOLIM MEDICINA & SAÚDE LTDA

Valor Máximo do Lote: 71.487,36 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	576	124,11	71.487,36

LOTE 7 INSTITUTO UNITEC DE IMAGEM

Valor Máximo do Lote: 154.311,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e onze reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.04.01.009-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CLINICA)	Unidad	300	118,63	35.589,00
2	90.04.01.008-0 RESSONANCIA MAGNETICA (CLINICA)	Unidad	300	395,74	118.722,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
 compras@ciscomcam.com.br

ADMINISTRAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 145/2026

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, João Douglas Fabricio, portador do RG n° (LGPD - Lei n° 13.709/2018) e CPF/MF n° (LGPD - Lei n° 13.709/2018).

Contratado: OTICA M. O. LEAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 00.877.574/0001-42 com endereço à Avenida Capitão Indio Bandeira, 577, Centro, CEP 87301000, Campo Mourão - PR, neste ato representado por Maracy de Oliveira Leal, portador (a) do RG sob n° (LGPD - Lei n° 13.709/2018) e CPF/MF n° (LGPD - Lei n° 13.709/2018).

Objeto: Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela n°10.

Valor: R\$ 1.392.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 02 de junho de 2026 à 02 de junho de 2027.

Legislação Pertinente:

Processo Licitatório n. 44/2026

Inexigibilidade n. 32/2026

Data: Campo Mourão, 02 de junho de 2026.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE.....:	João Douglas Fabricio
CONTRATADA.....:	Maracy de Oliveira Leal
COORDENADOR.....:	Ademir Tonet Proença
FISCAL DE CONTRATO:	Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 1.....:	Maria Victoria Aparecida Santos
TESTEMUNHA 2.....:	Luana Soares Gomes



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 89445927c58d70cd9ad7091078b6c51b9f606426eae4ca10869876d62157f5a4
Link de validação: <https://valida.ae/1207569703cece52f837507c0324bf3f2594a227c1b7ac45>



Validador

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nr° : 46/2026
- b) Licitação Nr° : 34/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 12/06/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de pessoas jurídicas atuantes na área de Palestras, Capacitação e Treinamento em habilidades socioemocionais e estratégias de enfrentamento dos serviços públicos municipais, na modalidade presencial, bem como, a elaboração de conteúdos técnicos relacionados às atividades dos serviços de saúde.
- f) Processo Adm Nr° : 46/2026

10.302.0001.2.002. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: 24.471.009 JOSE CARLOS NEITZKE PALMA - CNPJ: 24.471.009/0001-49
 Valor Total do Fornecedor: 473.310,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 473.310,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.175-0 SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE		Horas	500	R\$ 946,62	R\$ 473.310,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 473.310,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais).

Agente de Contratação
 Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 12 de junho de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 47/2026
- b) Licitação Nº : 35/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 15/06/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 47/2026

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CONRADO E SANTOS ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ: 30.491.663/0001-17
 Valor Total do Fornecedor: 1.832.183,15 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos).

LOTE 1
 Valor Total do Lote: 1.832.183,15 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.02.09.001 ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES		Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
2	02.02.05.001-7 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA		Unidad	2.400	R\$ 3,89	R\$ 9.336,00
3	02.02.08.001 EXAME ANTIBIOGRAMA		Unidad	2.400	R\$ 5,24	R\$ 12.576,00
4	02.02.08.002-1 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA		Unidad	15	R\$ 14,02	R\$ 210,30
5	90.04.01.103 ANTIBIOGRAMA III		Unidad	15	R\$ 7,07	R\$ 106,05
6	02.02.08.003-0 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS		Unidad	15	R\$ 14,02	R\$ 210,30



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

7	02.02.08.005-6 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)		Unidad	15	R\$ 4,42	R\$ 66,30
8	02.02.08.006-4 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)		Unidad	15	R\$ 4,42	R\$ 66,30
9	02.02.08.004-8 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)		Unidad	15	R\$ 4,42	R\$ 66,30
10	02.02.03.003 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS		Unidad	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
11	02.02.02.002-9 CONTAGEM DE PLAQUETAS		Unidad	2.400	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
12	02.02.02.003-7 CONTAGEM DE RETICULOCITOS		Unidad	1.500	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
13	02.02.09.005 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR		Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
14	02.02.09.006 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR		Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
15	02.02.08.008-0 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		Unidad	2.400	R\$ 5,91	R\$ 14.184,00
16	02.02.08.011-0 CULTURA PARA BAAR		Unidad	15	R\$ 5,92	R\$ 88,80
17	90.02.01.022 CULTURA PARA BACTERIAS		Unidad	2.400	R\$ 5,90	R\$ 14.160,00
18	02.02.08.012-9 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS		Unidad	2.400	R\$ 10,78	R\$ 25.872,00
19	02.02.08.013-7 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		Unidad	15	R\$ 4,41	R\$ 66,15
20	02.02.01.002-3 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO		Unidad	1.000	R\$ 2,11	R\$ 2.110,00
21	02.02.10.001 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)		Unidad	15	R\$ 355,96	R\$ 5.339,40
22	02.02.10.003 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)		Unidad	15	R\$ 355,96	R\$ 5.339,40
23	02.02.03.006-7 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)		Unidad	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95
24	02.02.01.007-4 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)		Unidad	1.500	R\$ 10,52	R\$ 15.780,00
25	02.02.03.007-5 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE		Unidad	1.500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00
26	02.02.06.001 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE		Unidad	2.400	R\$ 13,19	R\$ 31.656,00
27	02.02.06.002 DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3		Unidad	1.500	R\$ 13,19	R\$ 19.785,00
28	02.02.06.003 DETERMINACAO DE T3 REVERSO		Unidad	1.000	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00
29	02.02.02.0070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO		Unidad	2.400	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
30	02.02.02.010 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY		Unidad	2.400	R\$ 9,47	R\$ 22.728,00
31	02.02.02.009 DETERMINACAO DE TEMPO DE		Unidad	2.400	R\$	R\$



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	SANGRAMENTO -DUKE				2,87	6.888,00
32	02.02.02.012-6 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA		Unidad	2.400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
33	02.02.02.013-4 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)		Unidad	2.400	R\$ 6,07	R\$ 14.568,00
34	02.02.02.014-2 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)		Unidad	2.400	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
35	02.02.02.015-0 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)		Unidad	2.400	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
36	02.02.12.002-3 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO		Unidad	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
37	02.02.03.008 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA		Unidad	2.400	R\$ 9,73	R\$ 23.352,00
38	90.04.01.085 DOSAGEM ANTICORPOS ANTINEUTRÓFILOS - ANCA		Unidad	15	R\$ 34,11	R\$ 511,65
39	02.02.03.119 DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO		Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
40	02.02.06.004-7 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA		Unidad	15	R\$ 10,73	R\$ 160,95
41	02.02.06.005-5 DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS		Unidad	15	R\$ 7,07	R\$ 106,05
42	02.02.06.006-3 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES		Unidad	15	R\$ 7,07	R\$ 106,05
43	02.02.01.076 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D		Unidad	2.400	R\$ 16,03	R\$ 38.472,00
44	02.02.01.009-0 DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE		Unidad	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
45	02.02.01.010-4 DOSAGEM DE ACETONA		Unidad	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
46	02.02.01.012-0 DOSAGEM DE ACIDO URICO		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
47	02.02.07.005-0 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO		Unidad	1.000	R\$ 16,46	R\$ 16.460,00
48	02.02.01.013-9 DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO		Unidad	15	R\$ 9,47	R\$ 142,05
49	02.02.06.008-0 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)		Unidad	500	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
50	02.02.06.007-1 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)		Unidad	15	R\$ 7,07	R\$ 106,05
51	02.02.01.014-7 DOSAGEM DE ALDOLASE		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
52	02.02.06.009-8 DOSAGEM DE ALDOSTERONA		Unidad	15	R\$ 12,51	R\$ 187,65
53	02.02.01.016 - DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
54	02.02.01.017-1 DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
55	02.02.03.009-1 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA		Unidad	15	R\$ 15,84	R\$ 237,60

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

56	02.02.07.008 DOSAGEM DE ALUMINIO		Unidad	15	R\$ 28,92	R\$ 433,80
57	02.02.01.018-0 DOSAGEM DE AMILASE		Unidad	1.500	R\$ 2,37	R\$ 3.555,00
58	02.02.01.019-8 DOSAGEM DE AMONIA		Unidad	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
59	02.02.06.010-1 DOSAGEM DE AMP CICLICO		Unidad	15	R\$ 12,63	R\$ 189,45
60	02.02.06.011-0 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA		Unidad	15	R\$ 12,13	R\$ 181,95
61	90.02.01.012 DOSAGEM DE ANTI - CITRULINA		Unidad	15	R\$ 61,00	R\$ 915,00
62	02.02.02.016-9 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE		Unidad	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
63	90.04.01.081 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI CENTROMERO		Unidad	15	R\$ 18,36	R\$ 275,40
64	02.02.03.118 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA		Unidad	15	R\$ 19,51	R\$ 292,65
65	02.02.07.011-5 DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS		Unidad	15	R\$ 10,52	R\$ 157,80
66	90.02.01.030 DOSAGEM DE ANTI-GAD		Unidad	15	R\$ 47,24	R\$ 708,60
67	90.02.01.043 DOSAGEM DE ANTIGENO HLA-B27, PESQUISA PCR		Unidad	100	R\$ 65,61	R\$ 6.561,00
68	02.02.03.010-5 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)		Unidad	2.400	R\$ 17,27	R\$ 41.448,00
69	90.02.01.061 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO LIVRE		Unidad	1.500	R\$ 19,93	R\$ 29.895,00
70	02.02.02.017-7 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III		Unidad	15	R\$ 6,82	R\$ 102,30
71	02.02.07.012-3 DOSAGEM DE BARBITURATOS		Unidad	15	R\$ 13,81	R\$ 207,15
72	02.02.07.013-1 DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS		Unidad	15	R\$ 14,18	R\$ 212,70
73	02.02.03.011-3 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA		Unidad	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
74	02.02.01.020-1 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES		Unidad	2.000	R\$ 2,11	R\$ 4.220,00
75	90.02.01.013 DOSAGEM DE CA 15-3		Unidad	1.000	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
76	90.02.01.014 DOSAGEM DE CA 19-9		Unidad	1.000	R\$ 19,25	R\$ 19.250,00
77	02.02.07.014 DOSAGEM DE CADMIO		Unidad	15	R\$ 6,89	R\$ 103,35
78	02.02.01.021-0 DOSAGEM DE CALCIO		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
79	02.02.01.022-8 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL		Unidad	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
80	02.02.06.012-8 DOSAGEM DE CALCITONINA		Unidad	15	R\$	R\$ 226,80

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

					15,12	
81	90.04.01.155-0 - DOSAGEM DE CALPROTECTINA - (EXAMES LABORATORIAS - PORTARIA N. 3/2018)		Unidad	1.000	R\$ 105,18	R\$ 105.180,00
82	02.02.07.015-8 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA		Unidad	15	R\$ 18,44	R\$ 276,60
83	02.02.01.025-2 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
84	02.02.07.017 DOSAGEM DE CHUMBO		Unidad	15	R\$ 9,29	R\$ 139,35
85	02.02.07.018-2 DOSAGEM DE CICLOSPORINA		Unidad	15	R\$ 61,65	R\$ 924,75
86	02.02.01.026 -0 DOSAGEM DE CLORETO		Unidad	15	R\$ 1,95	R\$ 29,25
87	02.02.07.019 DOSAGEM DE COBRE		Unidad	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
88	02.02.01.027-9 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL		Unidad	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
89	02.02.01.028-7 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL		Unidad	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
90	02.02.01.029-5 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
91	02.02.01.030-9 DOSAGEM DE COLINESTERASE		Unidad	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
92	02.02.03.012-1 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3		Unidad	1.000	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
93	02.02.03.013-0 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4		Unidad	1.000	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
94	02.02.06.013-6 DOSAGEM DE CORTISOL		Unidad	1.000	R\$ 10,37	R\$ 10.370,00
95	90.02.01.048 DOSAGEM DE CORTISOL LIVRE URINÁRIO		Unidad	15	R\$ 13,67	R\$ 205,05
96	02.02.01.031-7 DOSAGEM DE CREATININA		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
97	02.02.01.032-5 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)		Unidad	1.500	R\$ 3,87	R\$ 5.805,00
98	02.02.01.033-3 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB		Unidad	1.000	R\$ 4,33	R\$ 4.330,00
99	02.02.03.014-8 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA		Unidad	15	R\$ 2,98	R\$ 44,70
100	02.02.01.015-5 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
101	90.04.01.088 DOSAGEM DE CROMO		Unidad	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
102	02.02.06.014-4 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		Unidad	500	R\$ 11,83	R\$ 5.915,00
103	02.02.01.034-1 DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA		Unidad	200	R\$ 3,69	R\$ 738,00
104	02.02.01.035-0 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA		Unidad	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
105	02.02.01.036-8 DOSAGEM DE DESIDROGENASE		Unidad	2.400	R\$	R\$

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	LATICA				3,87	9.288,00
106	02.02.01.037-6 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
107	02.02.07.020-4 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)		Unidad	15	R\$ 9,43	R\$ 141,45
108	02.02.06.015-2 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)		Unidad	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
109	90.04.01.143 DOSAGEM DE DIMERO-D (LABORATÓRIO)		Unidad	500	R\$ 47,33	R\$ 23.665,00
110	90.02.01.042 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgA		Unidad	100	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00
111	90.04.01.062 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgG		Unidad	100	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00
112	90.04.01.063 DOSAGEM DE ENDOMÍCIO, ANTICORPOS IgM		Unidad	100	R\$ 31,49	R\$ 3.149,00
113	02.02.06.016-0 DOSAGEM DE ESTRADIOL		Unidad	500	R\$ 10,68	R\$ 5.340,00
114	02.02.06.017-9 DOSAGEM DE ESTRIOL		Unidad	15	R\$ 12,15	R\$ 182,25
115	02.02.06.018-7 DOSAGEM DE ESTRONA		Unidad	15	R\$ 11,70	R\$ 175,50
116	02.02.02.018-5 DOSAGEM DE FATOR II		Unidad	15	R\$ 5,59	R\$ 83,85
117	02.02.02.019-3 DOSAGEM DE FATOR IX		Unidad	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
118	02.02.02.020-7 DOSAGEM DE FATOR V		Unidad	15	R\$ 4,98	R\$ 74,70
119	02.02.02.021-5 DOSAGEM DE FATOR VII		Unidad	15	R\$ 8,51	R\$ 127,65
120	02.02.02.022-3 DOSAGEM DE FATOR VIII		Unidad	15	R\$ 6,97	R\$ 104,55
121	02.02.02.023-1 DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)		Unidad	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
122	02.02.02.024-0 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)		Unidad	15	R\$ 19,89	R\$ 298,35
123	02.02.02.025-8 DOSAGEM DE FATOR X		Unidad	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
124	02.02.02.026-6 DOSAGEM DE FATOR XI		Unidad	15	R\$ 9,58	R\$ 143,70
125	02.02.02.027-4 DOSAGEM DE FATOR XII		Unidad	15	R\$ 11,05	R\$ 165,75
126	02.02.02.028-2 DOSAGEM DE FATOR XIII		Unidad	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
127	02.02.07.022-0 DOSAGEM DE FENITOINA		Unidad	15	R\$ 37,04	R\$ 555,60
128	02.02.01.038-4 DOSAGEM DE FERRITINA		Unidad	2.400	R\$ 16,40	R\$ 39.360,00
129	02.02.01.039-2 DOSAGEM DE FERRO SERICO		Unidad	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
130	02.02.02.029-0 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO		Unidad	500	R\$	R\$

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

					4,84	2.420,00
131	02.02.01.040-6 DOSAGEM DE FOLATO		Unidad	300	R\$ 16,46	R\$ 4.938,00
132	02.02.01.041-4 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL		Unidad	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
133	02.02.01.042-2 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA		Unidad	2.400	R\$ 2,11	R\$ 5.064,00
134	02.02.01.043-0 DOSAGEM DE FOSFORO		Unidad	1.000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
135	02.02.01.044-9 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA		Unidad	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
136	02.02.09.010 DOSAGEM DE FRUTOSE		Unidad	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
137	02.02.01.046-5 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)		Unidad	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
138	02.02.06.019-5 DOSAGEM DE GASTRINA		Unidad	15	R\$ 14,88	R\$ 223,20
139	90.04.01.064 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgG		Unidad	200	R\$ 26,24	R\$ 5.248,00
140	90.04.01.065 DOSAGEM DE GLIADINA, ANTICORPOS IgM		Unidad	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
141	02.02.01.047-3 DOSAGEM DE GLICOSE		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
142	02.02.09.012 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES		Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
143	02.02.01.048-1 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
144	02.02.06.020 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA		Unidad	15	R\$ 16,15	R\$ 242,25
145	02.02.06.021-7 DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)		Unidad	2.400	R\$ 8,26	R\$ 19.824,00
146	02.02.04.002-0 DOSAGEM DE GORDURA FECAL		Unidad	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
147	02.02.01.049-0 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
148	02.02.02.030-4 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA		Unidad	15	R\$ 1,61	R\$ 24,15
149	02.02.01.050-3 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA		Unidad	2.400	R\$ 8,27	R\$ 19.848,00
150	90.04.01.082 DOSAGEM DE HOMOCISTEINA		Unidad	1.000	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
151	02.02.06.022-5 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)		Unidad	15	R\$ 10,74	R\$ 161,10
152	02.02.06.023-3 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		Unidad	1.000	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
153	02.02.06.024-1 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		Unidad	1.000	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00
154	02.02.06.025-0 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		Unidad	2.400	R\$ 9,42	R\$ 22.608,00
155	90.04.01.090 DOSAGEM DE IGFB3 - PROTEÍNA		Unidad	100	R\$	R\$

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	LIGADORA DE IGF-1				13,94	1.394,00
156	02.02.03.015-6 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
157	02.02.03.016-4 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)		Unidad	500	R\$ 9,73	R\$ 4.865,00
158	02.02.03.017-2 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)		Unidad	500	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
159	02.02.03.018-0 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)		Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
160	02.02.03.019-9 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE		Unidad	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95
161	02.02.06.026-8 DOSAGEM DE INSULINA		Unidad	1.000	R\$ 10,70	R\$ 10.700,00
162	02.02.01.053-8 DOSAGEM DE LACTATO		Unidad	200	R\$ 3,87	R\$ 774,00
163	02.02.01.055-4 DOSAGEM DE LIPASE		Unidad	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00
164	02.02.07.025-5 DOSAGEM DE LITIO		Unidad	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
165	02.02.01.056-2 DOSAGEM DE MAGNESIO		Unidad	2.400	R\$ 2,11	R\$ 5.064,00
166	02.02.07.026 DOSAGEM DE MERCURIO		Unidad	15	R\$ 2,15	R\$ 32,25
167	02.02.07.028-0 DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA		Unidad	15	R\$ 10,52	R\$ 157,80
168	02.02.07.027-1 DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA		Unidad	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
169	90.02.01.018 DOSAGEM DE METANEFRIAS URINARIAS		Unidad	15	R\$ 28,40	R\$ 426,00
170	02.02.05.009-2 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA		Unidad	2.400	R\$ 8,54	R\$ 20.496,00
171	02.02.01.057-0 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS		Unidad	15	R\$ 2,11	R\$ 31,65
172	02.02.06.027-6 DOSAGEM DE PARATORMONIO		Unidad	1.500	R\$ 45,36	R\$ 68.040,00
173	02.02.06.028 DOSAGEM DE PEPTIDEO C		Unidad	1.000	R\$ 16,15	R\$ 16.150,00
174	02.02.01.058 DOSAGEM DE PIRUVATO		Unidad	15	R\$ 3,87	R\$ 58,05
175	02.02.02.034-7 DOSAGEM DE PLASMINOGENIO		Unidad	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
176	02.02.01.059-7 DOSAGEM DE PORFIRINAS		Unidad	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
177	02.02.01.060-0 DOSAGEM DE POTASSIO		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
178	02.02.06.029-2 DOSAGEM DE PROGESTERONA		Unidad	1.000	R\$ 10,75	R\$ 10.750,00
179	02.02.06.030-6 DOSAGEM DE PROLACTINA		Unidad	1.000	R\$ 10,68	R\$ 10.680,00
180	90.04.01.083 DOSAGEM DE PROTEÍNA C		Unidad	15	R\$	R\$ 629,85

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	FUNCIONAL				41,99	
181	02.02.03.020-2 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA		Unidad	2.400	R\$ 2,98	R\$ 7.152,00
182	90.04.01.084 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL		Unidad	15	R\$ 69,13	R\$ 1.036,95
183	02.02.05.011-4 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)		Unidad	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
184	02.02.09.013 DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES		Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
185	02.02.01.061-9 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS		Unidad	1.500	R\$ 1,47	R\$ 2.205,00
186	02.02.01.062-7 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES		Unidad	1.500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
187	02.02.06.031-4 DOSAGEM DE RENINA		Unidad	15	R\$ 13,87	R\$ 208,05
188	90.04.01.092 DOSAGEM DE SEROTONINA		Unidad	15	R\$ 34,11	R\$ 511,65
189	90.02.01.031 DOSAGEM DE SHBG - GLOBULINA TRANSP. HORMONIOS SEXUAIS		Unidad	15	R\$ 26,24	R\$ 393,60
190	02.02.01.063-5 DOSAGEM DE SODIO		Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00
191	02.02.06.032-2 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)		Unidad	15	R\$ 16,15	R\$ 242,25
192	02.02.06.033-0 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)		Unidad	500	R\$ 13,79	R\$ 6.895,00
193	02.02.07.032 DOSAGEM DE SULFATOS		Unidad	15	R\$ 3,69	R\$ 55,35
194	02.02.06.034-9 DOSAGEM DE TESTOSTERONA		Unidad	1.000	R\$ 10,97	R\$ 10.970,00
195	02.02.06.035 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE		Unidad	1.000	R\$ 13,79	R\$ 13.790,00
196	02.02.06.036-5 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA		Unidad	500	R\$ 16,15	R\$ 8.075,00
197	02.02.06.037-3 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		Unidad	2.400	R\$ 9,21	R\$ 22.104,00
198	02.02.06.038-1 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		Unidad	2.400	R\$ 12,20	R\$ 29.280,00
199	90.04.01.091 DOSAGEM DE TOXOPLASMOSE AVIDEZ IgG		Unidad	100	R\$ 21,04	R\$ 2.104,00
200	90.02.01.027 DOSAGEM DE TRAB ANTI RECEPTORES DE TSH		Unidad	15	R\$ 28,89	R\$ 433,35
201	02.02.01.064-3 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)		Unidad	2.400	R\$ 2,11	R\$ 5.064,00
202	02.02.01.066-0 DOSAGEM DE TRANSFERRINA		Unidad	1.500	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00
203	02.02.01.067-8 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS		Unidad	2.400	R\$ 3,69	R\$ 8.856,00
204	02.02.06.039-0 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		Unidad	2.400	R\$ 9,16	R\$ 21.984,00
205	90.04.01.102 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA		Unidad	2.400	R\$	R\$

8155497774497682462



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	LIVRE (T3 LIVRE)				9,18	22.032,00
206	02.02.03.120 DOSAGEM DE TROPONINA	Unidad	2.400	R\$ 9,47	R\$ 22.728,00	
207	02.02.11.008 DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Unidad	2.400	R\$ 13,88	R\$ 33.312,00	
208	02.02.01.069-4 DOSAGEM DE UREIA	Unidad	2.400	R\$ 1,95	R\$ 4.680,00	
209	90.02.01.020 DOSAGEM DE VITAMINA A	Unidad	15	R\$ 70,86	R\$ 1.062,90	
210	90.04.01.087 DOSAGEM DE VITAMINA B1	Unidad	15	R\$ 110,44	R\$ 1.656,60	
211	02.02.01.070-8 DOSAGEM DE VITAMINA B12	Unidad	2.400	R\$ 16,03	R\$ 38.472,00	
212	90.04.01.086 DOSAGEM DE VITAMINA E	Unidad	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50	
213	02.02.03.121 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	Unidad	500	R\$ 14,04	R\$ 7.020,00	
214	02.02.02.035-5 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Unidad	15	R\$ 5,69	R\$ 85,35	
215	02.02.01.071-6 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Unidad	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00	
216	02.02.01.072-4 ELETROFORESE DE PROTEINAS	Unidad	100	R\$ 4,65	R\$ 465,00	
217	02.02.02.036-3 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Unidad	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05	
218	02.02.04.003-8 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Unidad	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00	
219	02.02.09.018 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85	
220	02.02.08.014-5 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	Unidad	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00	
221	02.11.04.003 - EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL (LAB CISCOMCAM)	Unidad	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00	
222	02.02.02.037-1 HEMATOCRITO	Unidad	15	R\$ 1,61	R\$ 24,15	
223	02.02.02.038-0 HEMOGRAMA COMPLETO	Unidad	2.400	R\$ 4,32	R\$ 10.368,00	
224	02.02.02.039-8 LEUCOGRAMA	Unidad	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05	
225	90.02.01.058 MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	Unidad	15	R\$ 25,09	R\$ 376,35	
226	02.02.03.025-3 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Unidad	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00	
227	02.02.03.026-1 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Unidad	100	R\$ 10,52	R\$ 1.052,00	
228	02.02.03.037-7 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Unidad	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95	
229	02.02.03.027-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Unidad	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00	



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

230	02.02.03.045-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Unidad	15	R\$ 10,52	R\$ 157,80
231	02.02.03.047-4 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Unidad	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
232	02.02.03.028-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
233	02.02.03.029-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Unidad	15	R\$ 89,40	R\$ 1.341,00
234	02.02.03.030-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidad	1.000	R\$ 10,52	R\$ 10.520,00
235	02.02.03.031-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Unidad	15	R\$ 19,51	R\$ 292,65
236	02.02.03.051-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Unidad	15	R\$ 10,52	R\$ 157,80
237	02.02.03.052-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
238	02.02.03.055-5 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
239	02.02.03.056-3 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
240	02.02.03.057-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
241	02.02.03.058-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
242	02.02.03.059-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Unidad	1.000	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
243	02.02.03.060-1 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
244	02.02.03.032-6 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
245	02.02.03.034-2 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
246	02.02.03.035-0 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
247	02.02.03.036-9 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Unidad	500	R\$ 19,51	R\$ 9.755,00
248	02.02.03.062-8 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Unidad	1.000	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
249	02.02.03.063-6 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	Unidad	1.500	R\$ 19,51	R\$ 29.265,00
250	02.02.07.035 DOSAGEM DE ZINCO	Unidad	1.000	R\$ 16,46	R\$ 16.460,00
251	02.02.03.064-4 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Unidad	15	R\$ 19,51	R\$ 292,65
252	02.02.03.067-9 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Unidad	1.500	R\$ 19,51	R\$ 29.265,00
253	02.02.03.068-7 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidad	15	R\$ 19,51	R\$ 292,65



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

254	02.02.03.069-5 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Unidad	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95
255	02.02.03.072-5 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
256	02.02.03.074-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	15	R\$ 11,57	R\$ 173,55
257	02.02.03.076-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Unidad	1.500	R\$ 17,85	R\$ 26.775,00
258	02.02.03.077-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidad	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95
259	02.02.03.080-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	100	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
260	02.02.03.081-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	1.000	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
261	02.02.03.082-2 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
262	02.02.03.083-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
263	02.02.03.084-9 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
264	02.02.03.085-7 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Unidad	500	R\$ 12,21	R\$ 6.105,00
265	02.02.03.087-3 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Unidad	1.500	R\$ 19,51	R\$ 29.265,00
266	02.02.03.088-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Unidad	15	R\$ 9,73	R\$ 145,95
267	02.02.03.089-0 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Unidad	100	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
268	02.02.03.091-1 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Unidad	100	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
269	02.02.03.092 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Unidad	1.000	R\$ 18,05	R\$ 18.050,00
270	02.02.03.093-8 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
271	02.02.03.094-6 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Unidad	500	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00
272	02.02.03.095-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	Unidad	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
273	90.04.01.172 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA DENGUE	Unidad	15	R\$ 31,55	R\$ 473,25
274	02.02.03.096-2 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	Unidad	100	R\$ 14,04	R\$ 1.404,00
275	02.02.03.097-0 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	1.500	R\$ 19,51	R\$ 29.265,00
276	02.02.03.098-9 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Unidad	100	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
277	90.02.01.066-0 PESQUISA DE ANTÍGENO NS1	Unidad	15	R\$	R\$ 552,15

8155497774497682462



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	ARBOVIRUS MÉTODO ELISA				36,81	
278	02.02.02.040-1 PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA		Unidad	15	R\$ 26,30	R\$ 394,50
279	02.02.02.041-0 PESQUISA DE CELULAS LE		Unidad	50	R\$ 4,32	R\$ 216,00
280	02.02.03.100-4 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS		Unidad	15	R\$ 2,98	R\$ 44,70
281	02.02.09.025 PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA		Unidad	15	R\$ 1,99	R\$ 29,85
282	02.02.04.005-4 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
283	02.02.04.006-2 PESQUISA DE EOSINOFILOS		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
284	02.02.03.101-2 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)		Unidad	100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
285	02.02.12.008-2 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)		Unidad	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
286	02.02.03.103-9 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA		Unidad	1.500	R\$ 9,73	R\$ 14.595,00
287	02.02.04.008-9 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
288	02.02.04.009-7 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES		Unidad	1.000	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
289	02.02.04.010-0 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
290	02.02.06.047 PESQUISA DE MACROPROLACTINA		Unidad	15	R\$ 12,78	R\$ 191,70
291	02.02.04.011-9 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
292	02.02.04.012-7 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS		Unidad	2.400	R\$ 1,74	R\$ 4.176,00
293	02.02.04.013-5 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES		Unidad	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
294	02.02.04.014-3 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		Unidad	2.400	R\$ 1,74	R\$ 4.176,00
295	02.02.08.023-4 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM		Unidad	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
296	02.02.02.046-0 PESQUISA DE TRIPANOSSOMA		Unidad	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
297	02.02.04.016-0 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
298	02.02.04.017-8 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES		Unidad	15	R\$ 1,74	R\$ 26,10
299	02.02.02.049-5 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO		Unidad	2.400	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
300	02.02.02.050-9 PROVA DO LACO		Unidad	2.400	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00
301	02.02.09.030 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE		Unidad	1.000	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
302	90.02.01.016 TESTE DE FALCIZAÇÃO		Unidad	15	R\$	R\$ 52,80



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

					3,52	
303	02.02.06.044-6 TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA		Unidad	15	R\$ 12,63	R\$ 189,45
304	02.02.06.045-4 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE		Unidad	15	R\$ 12,63	R\$ 189,45
305	02.02.01.075-9 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS		Unidad	15	R\$ 6,89	R\$ 103,35
306	02.02.02.054-1 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		Unidad	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
307	90.02.01.067 - TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		Unidad	50	R\$ 10,52	R\$ 526,00
308	90.02.01.068 - TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		Unidad	50	R\$ 10,52	R\$ 526,00
309	02.02.12.009-0 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		Unidad	15	R\$ 2,87	R\$ 43,05
310	90.04.01.221 TESTE MOLECULAR PARA PESQUISA DO X FRÁGIL		Unidad	15	R\$ 515,91	R\$ 7.738,65
311	02.02.03.111-0 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS		Unidad	1.000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
312	02.02.03.117 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES		Unidad	1.000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
313	02.02.01.065-1 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)		Unidad	2.400	R\$ 2,11	R\$ 5.064,00
314	02.02.03.078-4 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)		Unidad	100	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
315	02.02.06.002 DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3		Unidad	1.000	R\$ 13,19	R\$ 13.190,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.832.183,15 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos)

Agente de Contratação
 Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 15 de junho de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM